

de São Paulo

matrícula

3.858

ficha

1

São Paulo, 19 de outubro de 1976.

IMÓVEL: UM TERRENO sito à rua Almirante Alexandrino, no 33º Subdistrito - ALTO DA MOÓCA, e constituído de parte dos lotes 25, 26 e 27, da quadra 3, medindo 23,00m. de frente para a citada rua Almirante Alexandrino; 29,40m. do lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua; 30,90m. pelo lado direito, e 12,00m. nos fundos, com área aproximada de 560,90m²., localizado no lado par a 317,00m. da Estrada do Sapopemba, confronta pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua, com propriedade de Dionisio Jeronino, pelo lado esquerdo com o terreno de propriedade de Eronides Alves de Oliveira e pelos fundos com terreno de propriedade do Coronel Serafim Leme da Silva.

CONTRIBUINTE: n.º. 053.071.0042 (área maior).

PROPRIETÁRIO: ERONIDES ALVES DE OLIVEIRA, que também assina ERON ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, na rua Martins Fontes, n.º. 248, 15º andar, RG.n.1.669.374 e CIC. n.º.226.378.428.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º. 60.563, deste Cartório.

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.
José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

R. 1- M. 3.858, em 19 de outubro de 1.976.

Por escritura de 15-07-1.976, (livro 1.311, fls.133), lavrada no 10º Cartório de Notas desta Capital, o PROPRIETÁRIO, acima qualificado, deu em HIPOTÉCA ao BANCO DE INVESTIMENTO BCN. S/A., C.G.C. n.º.61146577, com sede nesta Capital, na rua Boa Vista, n.º. 208, 3º andar, o IMÓVEL, constante desta e da Matrícula n.º. 3.857, para garantia da dívida de CR\$2.310.278,00, na qual se acha incluído o principal no valor de CR\$1.612.303,44, bem como a quantia de CR\$... \$675.100,52, referente à correção monetária, à taxa de 48% ao ano e a importância de CR\$22.874,04, correspondente ao Imposto sobre Operações Financeiras, constituídas pela ERON - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DE TECIDOS S/A., com sede nesta Capital, na rua José Bonifácio n.ºs. 162-166, C.G.C. n.º.60393972, e que será paga ao credor, em sua matriz, até o dia 13 de agosto de 1.976. Juros: Não Consta. Juros de Mórta: 12% ao ano. Multa: 10% sobre o montante do débito em aberto.

REGISTRADO POR:

J. Freitas Valle

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.
José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado
(continua no verso)

matrícula

3.858

ficha

1

verso

Av. 02- M. 3.858, em 21 de Maio de 1.979.

Fica CANCELADA a hipoteca constante do R. 1, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO DE INVESTIMENTO BCN S/A., a devedora ERON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S/A., e ao garante ERONIDES ALVES DE OLIVEIRA, que também assina ERON ALVES DE OLIVEIRA, solteiro, todos já devidamente qualificados, nos termos do instrumento particular datado de 01-03-1.979, e aditado aos 11-04-1.979.

AVERBADO POR:

Indicadas Valle

Jose Manoel de Freitas Valle
Escritor Autorizado

R. 03- M. 3.858, em 31 de Maio de 1.979.

Por escritura de 10-05-1.979, (L. 621, f. 39), lavrada no 26º Cartório de Notas desta Capital, ERON ALVES DE OLIVEIRA, que também assina ERONIDES ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. n. 1.669.374-SP. e CIC. nº. 226.378.428-49, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Martins Fontes, n. 248, 15º andar, deu ao BANCO DENASA DE INVESTIMENTO S/A., entidade financeira privada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à rua Alfândega, nº. 28, inscrito no CGC. nº. 00.086.413/0001-30, com filial nesta Capital, à Avenida Paulista, n. 1.294, 4º andar, em ESPECIAL, PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA, o IMÓVEL constante desta e da matrícula nº. 3.857, para garantia da dívida resultante da venda feita pelo mesmo Banco DENASA INVESTIMENTO S/A., em cumprimento ao contrato de Promessa de Venda e Compra de Ações, firmado em 15-5-1.975, referido no título, da totalidade das 7.905.180 ações de emissão da Brasil Central de Hotéis e Turismo S/A., pelo preço de CR\$8.533.000,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e três mil cruzeiros), cujas ações serão transferidas à ERON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S/A., sociedade comercial, inscrita no CGC. n. 60.393.972/0004-68, com sede nesta Capital, à rua José Bonifácio, n. 162, 2º andar; à TEXTIL SANTA EUGENIA S/A., sociedade comercial, com sede na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, à Avenida Italo Adami, n. 1.551, inscrita no CGC. sob o nº. 55.017.875/0001-98, e a ERON ALVES DE OLIVEIRA, já qualificado, na forma e proporção estabelecida neste mesmo instrumento público, de cujo total de CR\$8.533.000,00, eles se confessam solidários devedo-

(continua na ficha nº. 2)

de São Paulo

matrícula

ficha

3.858

02

São Paulo, 19 de outubro de 1976.

(continuação da matrícula nº. 3.858)

res, e se obrigam a pagá-lo através de 16 parcelas mensais, consecutivas, a primeira delas em 23-5-1.979 e pelo valor de CR\$538.000,00, e as demais sucessivamente, a cada 30 dias -- subsequentes e pelo valor unitário de CR\$533.000,00; tais -- parcelas serão pagas nos respectivos vencimentos, com acréscimo de respectivos juros compensatórios à taxa de 12% ao -- ano, e de correção monetária pré-fixada também ao índice de 12% ao ano, juros e correção esses já determinados no importe total de CR\$1.448.087,00, que, adicionados ao principal -- da dívida, perfaz um total de CR\$9.981.087,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), -- passando cada uma das 16 parcelas de pagamento da dívida, -- composta de principal, juros compensatórios e correção monetária pré-fixada, a ter a seguinte expressão monetária e respectivo vencimento: a primeira no valor de CR\$548.760,00, se vencerá em 23-5-79; a segunda de CR\$553.965,00, em 21-6-79; a terceira de CR\$565.336,00, em 23-7-79; a quarta de CR\$.... \$575.640,00 em 21-8-79; a quinta de CR\$586.300,00, em -- -- 20-9-1.979; a sexta de CR\$596.250,00 em 18-10-1.979; a sétima de CR\$607.620,00 em 19-11-1.979; a oitava de CR\$..... \$618.280,00 em 18-12-1.979; a nona de CR\$628.585,00 em -- -- 17-1-1.980; a décima de CR\$639.956,00 em 18-2-80; a décima primeira de CR\$650.260,00 em 18-3-1.980; a décima segunda de CR\$660.920,00 em 17-4-1.980; a décima terceira de CR\$..... \$670.870,00 em 15-5-1.980; a décima quarta de CR\$682.240,00, em 16-6-1.980; a décima quinta de CR\$692.900,00 em 16-7-80; a décima sexta de CR\$703.205,00 em 14-8-1.980. JUROS DE MORA: 1% ao mês, correção monetária aos índices mensais de variação dos CRNs e taxa de permanência pelos índices máximos que então estiverem permitidos pelo Banco Central do Brasil. MULTA: 10% do valor do saldo pendente. Dita dívida é garantida também com imóvel localizado em outra circunscrição.

REGISTRADO POR:

M. Freitas Valle José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

Av.04- M.3.858 , em 18 de Novembro de 1.980.

Por instrumento particular datado de 10-09-1.980, o BANCO DENASA DE INVESTIMENTO S/A., já qualificado, na qualidade de credor hipotecário de 1) ERON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S/A.; 2) ERON ALVES-DE OLIVEIRA, que também assina ERONIDES ALVES DE OLIVEIRA; e 3) --

(continua no verso)

matrícula

3.858

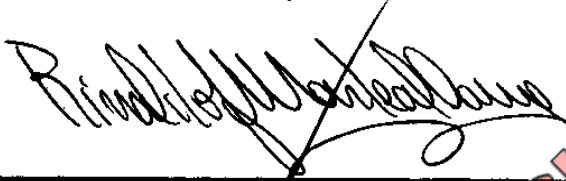
ficha

2

verso

TEXTIL SANTA EUGÊNIA S/A., todos já devidamente qualificados, da -
 quantia de Cr\$8.533.000,00, conforme contrato de promessa de venda -
 e compra de ações datado de 15/05/1.975, celebrado entre os mesm -
 e escritura de constituição de hipoteca de 10/05/1.979, lavrado no -
 26º Cartório de Notas desta Capital, registrado sob o nº.3 nesta ma -
 trícula, AUTORIZOU o Oficial deste Cartório que procedesse o cancel -
 amento do referido registro, dando aos mesmos devedores, plena e -
 geral quitação de seu crédito decorrentes do mencionado contrato.

AVERBADO POR:



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

R.05- M.3.858 , em 31 de Março de 1.981.

Por escritura de 22-12-1.980, (livro 923, fls.258), lavrada no 20º -
 Cartório de Notas desta Capital, ERONIDES ALVES DE OLIVEIRA, que -
 também assina e é conhecido como ERON ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro -
 solteiro, maior, industrial, RG.nº.1.669.674-SP. e CPF. sob nº. -
 226.378.428-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Mar -
 tins Fontes, nº.248, 15º andar, TRANSMITIU por venda feita a BRASIL -
 CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S/A., entidade com personalidade jurídi -
 ca, com sede nesta Capital, à Rua Estados Unidos, nº.388, e CGC.nº. -
 00.311.787/0001-02, o IMÓVEL, constante desta e da matrícula nº. -
 3.857, pelo valor de Cr\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

REGISTRADO POR:



ADEMAR FIORANELI
 OFICIAL SUBSTITUTO

R. 06, em 04 de MAIO de 2007.

Da Certidão expedida em 17/04/2007 pelo 39º Ofício Cível Central de São Paulo, nos autos da ação de Procedimento Ordinário (em geral), processo nº 583.00.2000.519674-1, no qual figuram como **exequente**: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12 e como **executada**: BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S/A, qualificada R. 05, atualmente sediada em Brasília-DF, no SHN, quadra nº 05, lote A, verifica-se que o imóvel matriculado foi **PENHORADO**. Sendo de R\$ 706.362,85 (setecentos e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), o valor da causa, em 24/02/2000, tendo sido nomeado depositário, BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S/A, qualificada R. 05.



Geovane do N. Floriano
 ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 3)

matrícula

3.858

ficha

3

São Paulo,

11 de NOVEMBRO de 2011.

(continuação da matrícula nº 3.858)

Av. 07, em 11 de NOVEMBRO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 299.765 de 11/11/2011).

Do Mandado expedido em 31/01/2011, pela 9ª Vara de Execução Fiscal da Justiça Federal - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (processo nº 0025484-08.2002.403.6182), na qual figuram como **exequente**: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e como **executada**: BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S/A, já qualificada, atualmente sediada nesta Capital, na rua Cristovão Diniz nº 97, verifica-se que **o imóvel** matriculado foi **PENHORADO**. Sendo de R\$19.191,40 (dezenove mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos), o valor da dívida em 06/06/2002, tendo sido nomeado depositário o representante legal da executada: Eron Alves de Oliveira (RG nº 1.669.374-SSP/SP e CPF/MF nº 226.378.428-49).

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A (O) escrevente:-

Av. 08, em 05 de novembro de 2015- (PRENOTAÇÃO nº 366.728 de 15/10/2015)

Pelo r. Mandado n. 100.2015/098016-6, datado de 06/10/2015, expedido pelo D. Juízo de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos da Ação de Falência de COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n. 54.078.621/0001-17, Processo n. 0939241-89-1996.8.26.0100, foi determinada a **arrecadação** do imóvel matriculado, de propriedade de BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S/A, já qualificada.

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A (O) escrevente:-

Av. 09, em 14 de março de 2018- (PRENOTAÇÃO nº 406.758 de 14/03/2018).

À vista do Protocolo nº 201803.1318.00466932-IA-900 de 14/03/2018, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 8700066311 da 19ª Vara de Brasília, Distrito Federal – Tribunal Regional Federal da 1ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMOS SA (ERON BRASILIA HOTEL), CNPJ/MF nº 00.311.787/0001-02, qualificado no R. 05.

Tatiana Martins da Silva
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

(continua no verso)

matrícula
3.858

ficha
03

verso

Av. 10, em 20 de janeiro de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 460.054 de 18/01/2021).

À vista do Protocolo nº 202101.1514.01452796-IA-509 de 15/01/2021, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 01762001119995020002, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de BRASIL CENTRAL DE HOTEIS E TURISMOS SA (ERON BRASILIA HOTEL)**, CNPJ/MF nº 00.311.787/0001-02, qualificado no R.05.

selo: 124594331SI000358213PM21P

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: _____

Av. 11, em 19 de janeiro de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 547.211 de 17/01/2024).

À vista do Protocolo nº 202401.1618.03116075-IA-520 de 16/01/2024, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10011178520215020068 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de BRASIL CENTRAL DE HOTEIS E TURISMOS SA (ERON BRASILIA HOTEL)**, CNPJ/MF nº 00.311.787/0001-02, qualificado no R.05.

selo: 124594331GV001017229NH245

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente: _____